



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2018 – Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento diário de combustível (Óleo Diesel Comum) para os veículos da frota Municipal de Pérola.

As 09:00 horas do dia 31 de outubro de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola, Estado do Paraná, com a presença do pregoeiro e os membros da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 349/2018, de 10 de abril de 2018, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02 entregues pela(s) proponente(s) interessada(s) na execução do objeto do Pregão Presencial nº 66/2018. Tipo Menor Preço Unitário Por Item, objetivando o Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento diário de combustível (Óleo Diesel Comum) para os veículos da frota Municipal de Pérola. Antes da abertura da sessão foi(ram) credenciado(s) o(s) seguinte(s) representante(s) legalmente(s) constituído(s) pela(s) proponente(s) participante(s) na licitação:

CÓD	PROPONENTE	REPRESENTANTE LEGAL
2081	CENTRO AUTOMOTIVO PÉROLA LTDA	PAULO HENRIQUE SEMCHECHEN
2993	REDE DE COMBUSTÍVEIS FONTE NOVA PÉROLA LTDA	ANTONIO MARCOS DOMINGOS

O(s) senhor(es) representante(s), após se identificar(em) junto ao pregoeiro e a equipe de apoio, efetuou(aram) a entrega dos envelopes nº 01 e nº 02, ocasião em que o senhor pregoeiro declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. Aberta a sessão pelo Senhor pregoeiro, apresentou como proponente(s), a(s) empresa(s):

CÓD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
2081	CENTRO AUTOMOTIVO PÉROLA LTDA	12.233.366/0001-90
2993	REDE DE COMBUSTÍVEIS FONTE NOVA PÉROLA LTDA	24.336.567/0001-00

A seguir, foram rubricados os envelopes nº 01 e 02 pelo pregoeiro e pelo(s) representante(s) da(s) proponente(s) presente(s) que o assim desejou(aram). Em ato contínuo, o Sr. Pregoeiro advertiu o proponente das penalidades aplicáveis aos licitantes e procedeu a leitura do art. 7º da lei 10.520/2002. Em seguida o pregoeiro procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo a proposta que foi rubricada pelo pregoeiro e o(s) senhor(es) representante da(s) proponente(s) presente(s). Após ser lida em voz alta e analisada a(s) proposta(s) pelo Pregoeiro visando o atendimento das condições estabelecidas em edital e classificada(s) a(s) proposta(s) para a fase de lances, o pregoeiro convidou o autor da proposta classificada para formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, encerrada a fase de lances, restou (aram) vencedor(es) a(s) proposta(s) constante(s) no mapa comparativo de lances. Após a análise pela equipe de apoio, o pregoeiro procedeu à abertura do(s) envelope(s) nº 02 de habilitação, contendo a documentação de habilitação, da(s) empresa(s) vencedora(s) que após a análise da documentação foi(ram) declarada(s) habilitada(s). De acordo com o resultado de preços apresentado pela(s) empresa(s), o Pregoeiro e Equipe de Apoio julgou vencedor(es) a(s) empresa(s):

VENCEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
CENTRO AUTOMOTIVO PÉROLA LTDA	514.300,00
TOTAL	514.300,00

Neste momento foi oportunizada a(s) empresa(s) para interpor recurso, a(s) qual(is) declarou(aram) não ter interesse de manifestar-se(rem-se). Neste ato o Pregoeiro adjudicou nos melhores termos de direito, o objeto da Licitação Pública na modalidade de Pregão Presencial, sob nº 66/2.018, ao(s) vencedor(es) acima especificado(s). Nada mais havendo a tratar, o Senhor pregoeiro deu por encerrada a sessão, lavrou-se a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) proponente(s) presente(s).

Pregoeiro: _____
Paulo Fernando Travain Bento

Membro da equipe de apoio: _____
Maria Fernanda Moura Fávero

Membro da equipe de apoio: _____
Jamil Mendes

Membro da equipe de apoio: _____
José de Almeida Rocha

CENTRO AUTOMOTIVO PÉROLA LTDA

REDE DE COMBUSTÍVEIS FONTE NOVA PÉROLA LTDA